



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 129/2009-CJCI

Belém, 30 de junho de 2009.

Senhor Juiz Diretor do Fórum,

Tendo em vista o preceituado no art. 9º, § 6º da Resolução nº 013/2009-GP, que trata do serviço de Plantão no âmbito do Judiciário Estadual, e permite a aglutinação de Comarcas para a prestação do serviço, esta Corregedoria consulta V. Exa., a manifestar-se, por meio eletrônico ou via FAX, no prazo de 48 horas, sobre quais Comarcas podem ser aglutinadas à sua, para efeito do PLANTÃO estabelecido na Resolução.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Rita Lima Xavier'.

Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Exmo. Sr.  
Juiz Diretor do Fórum da Comarca de